

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **VANDA CRISTINA AZEVEDO DA COSTA BAPTISTA**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo na videoconferência, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores, José Pedro Esteves Gomes, Maria Isabel Correia Júlio dos Santos e Cristóvão Ferreira Francisco, solicitaram previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos, em conformidade com o artigo 79.º da referida Lei, pela Senhora Vereadora Vanda Cristina Azevedo da Costa Baptista.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, iniciou a reunião de câmara congratulando todos, pela notícia de um estudo europeu, onde foram avaliadas 858 cidades da Europa e que, Viseu aparece como a cidade portuguesa com melhor qualidade do ar entre as melhores cidades da Europa, referindo que, é um bom presente, neste ano dedicado à cidade jardim e que a política do ambiente que tem sido desenvolvida, surte os seus frutos. Deu ainda nota da situação da pandemia em Viseu e na região, referindo que, ontem registamos um novo máximo no número de novos casos da COVID-19, atingindo os 1004 infetados, que, a situação mais preocupante é o estado de catástrofe, em que se encontra o Hospital de S. Teotónio, como comprovam os números, 1004 novos casos, acumulados 4513, 2966 recuperados, 1484 casos ativos, 231 internados, dos quais 17 em Cuidados Intensivos e 63 óbitos, desde o início deste percurso tão mau. Referiu que, enfrentámos agora a fase mais aguda da pandemia, Viseu apresenta já um índice de 1384,5 casos por 100 mil habitantes, enquanto que,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

nos concelhos CIM Dão Lafões, se verifica uma média de 1849,2, tratando-se de uma situação preocupante, com 143 novos casos por dia e que, nesta semana tivemos mais casos do que em todo o mês de dezembro. Em relação às escolas, referiu que, os dados mais recentes apontam para cerca de 115 turmas/salas em confinamento preventivo, dezenas de professores e auxiliares, aos quais se juntam outros casos de contágio nas famílias e que, este crescimento galopante não se compadece com calendários, nem com o adiar de decisões, para a próxima terça-feira, como o Governo anunciou. Neste sentido e pressionado pelos autarcas, orgulhando-se também, de há 15 dias atrás liderar este movimento, referiu que, todos são a favor do ensino presencial, nada o substitui, sabe que a decisão que o Governo hoje irá tomar, terá custos para a qualidade de aprendizagem dos jovens, para os pais, que estando em teletrabalho, vão ver o seu trabalho reforçado, ao ter que acompanhar os filhos, contudo, é necessário tomar todas as medidas para travar este crescendo da pandemia e que só com um confinamento numa maior dimensão, é que será possível. Referiu que, esta medida já havia sido solicitada, no dia 8 ao Governo, na Comissão Municipal da Proteção Civil, mas que, não foram bem sucedidos e que, entretanto os casos agravaram, chegando ao total de 115 turmas. O Governo já anunciou a sua intenção de encerrar todos os ciclos a partir de amanhã, mencionando que, esta medida permitirá que 18 mil alunos e 3.500 professores e auxiliares, deixem de circular no concelho, contribuindo para que, não haja, tanta gente na via pública e travar esta pandemia. Neste sentido, mencionou que, já não vão precisar da resposta, que foi solicitada, à Direção-Geral de Saúde e à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, pois, a medida será nacional, salientando que, esta reunião teve a presença de cinco Presidentes dos Agrupamentos de Escolas, três das Escolas Secundárias, de todas as Escolas Profissionais e todo o Ensino Privado, bem como, a interação de cada uma das escolas com as Associações de Pais, envolvendo toda a gente, esperando que seja um período de transição curto, que permita regressar, o domínio escolar, à uma vida normal.-----

-----Deixou ainda uma nota positiva, relativamente à ativação da Estrutura de Apoio de Retaguarda que o Município de Viseu, em boa hora, montou no ano passado no Pavilhão do Fontelo, que teimosamente, mantiveram a estrutura pronta e montada, referindo que, foram questionados pelo Regulador da Saúde e no verão, incentivados a desmontar a estrutura, ao invés, com a colaboração do Hospital de São Teotónio, instalaram camas articuladas, melhoraram a instalação, fosse ou não necessário. Referiu que, na semana passada contrataram o serviço de climatização, uma vez que, a Comissão Distrital de Proteção Civil, não tinha verbas para o fazer, montando uma estrutura que permitiu climatizar o Pavilhão do Fontelo, enquanto outros, se encolhiam por causa do orçamento, mencionando que, a estrutura de retaguarda já estará acima dos 50 mil euros, não se sentindo arrependido desses passos, pois, acima de tudo, está a saúde dos viseenses e de todos aqueles, da região ou não região, dela precisem e onde se encontram já 11 pessoas. Também positivo, foi o início da vacinação nas estruturas residenciais do concelho de Viseu, referindo que, é bom saber que Viseu começa um caminho, que permitirá proteger os cidadãos mais vulneráveis. Referiu ainda que, entre funcionários e utentes dos lares, irão ser vacinados até amanhã, mais de mil pessoas, tratando-se de um processo complexo, em termos de logística e segurança de todos, mas imprescindível no caminho para a imunização da comunidade e que, o Município de imediato acedeu ao pedido de apoio das Autoridades de Saúde disponibilizando 3 veículos ligeiros e 3 motoristas, incluindo o do próprio. Referiu por fim, mais um aspeto positivo, que é o início da 2ª fase da vacinação, para os 800 profissionais de saúde, o que poderá, a prazo, dar alguma tranquilidade, sendo apenas, um pequeno passo numa longa caminhada, em que, só depois de alguns meses é que se sentirá os efeitos da vacina no combate à pandemia e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

até lá, é preciso continuarmos a fazer este trabalho, remando todos no mesmo sentido, apelando aos cidadãos, para um comportamento responsável por si e pelos outros.-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção apelando a todos, para que fiquem em casa, referindo que, esta é a melhor forma de dizer obrigada aos profissionais de saúde, que já começam a ficar exaustos. Referiu que, os momentos que o país e o mundo estão a viver, são tempos difíceis, que nos devem mobilizar a todos e que exigem responsabilidades acrescidas, tempos que não são de partidarites, nem de oportunismos políticos, mas sim, de reunir esforços, de procurar respostas, de pedir colaboração e apoio de todos, cumprindo as simples regras da Direção Geral da Saúde no combate à COVID-19, como, usar máscara, lavar as mãos, manter o distanciamento e cumprir o confinamento. Mencionou que, estes tempos são propícios a várias sugestões, os tempos não são fáceis, mas difícil é, numa situação de emergência como a que vivemos, ter que tomar decisões políticas, que interferem de forma dramática, na vida das pessoas e que, para os que defendem a privatização da saúde, vir agora criticar o Serviço Nacional de Saúde, é hipocrisia. Referiu que, perante esta crise sanitária, o Governo durante a pandemia, tem conseguido responder às emergências sanitária, económica e social, assegurando o reforço do Serviço Nacional de Saúde para garantir que todos os portugueses tenham direito a tratamento, em articulação com o poder local, como é, a Estrutura de Apoio de Retaguarda, que em Viseu, foi escolhido o Pavilhão do Fontelo, mas poderia ter sido outro espaço, como hotéis ou o Regimento de Infantaria 14 e que, de acordo com o despacho publicado ontem, a Associação Nacional de Proteção Civil, assumirá as despesas do aquecimento, eletricidade, água e limpeza. Questionou o Senhor Presidente sobre a previsão de abertura, da outra estrutura de apoio de retaguarda no Pavilhão Multiusos e deu nota positiva, de todo o trabalho que está a ser feito pelo Ministério da Saúde e do Trabalho, afirmando que, da parte da ARS Centro há todas as orientações, para que não se olhe a despesas.-----

-----Intervenção da Senhora Vice-Presidente Maria da Conceição de Azevedo-----

-----A Senhora Vice-Presidente, usou da palavra para realçar o excelente trabalho da Equipa Municipal, coordenada pelo Dr. Rui Duarte, na organização do Processo Eleitoral, por voto antecipado para a Presidência da República. Referiu que, esta operação logística envolveu 18 colaboradores, onde foi possível aos eleitores em mobilidade, presos e em confinamento, votarem em total segurança nos diversos locais de voto antecipado, Estabelecimento Prisional de Viseu, Escola Básica da Ribeira, Estruturas Residenciais – Lares e Habitações próprias. Mencionou que, não se registou qualquer tipo de incidente, votaram cerca de 98% dos reclusos inscritos, 88,8 % dos 2446 eleitores inscritos em mobilidade e 93,97% dos 199 eleitores em confinamento, sendo que, no distrito de Viseu pediram voto antecipado em mobilidade 1846 eleitores, destes, 1723 do concelho de Viseu e que, a seguir a Viseu os Distritos com maior número de inscritos, foram por ordem decrescente: Lisboa com 144, Porto 96 e Aveiro 73. Realçou uma vez mais, a capacidade organizativa da equipa, referindo que, apesar de já ter participado em processos eleitorais anteriores, este foi diferente, em pleno pico de pandemia, exigindo cuidados e preocupações adicionais, em particular na recolha do voto em confinamento, bem como, o modo como as pessoas/eleitores reagiram, no Voto Antecipado por mobilidade, que ocorreu no dia 17 na Escola da Ribeira, com total respeito pelo cumprimento das regras de segurança, respeitando distanciamentos, regras de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

desinfecção, aguardando calmamente a sua vez e que, apesar da grande afluência, verificada, em particular no período compreendido entre as 10h30 e 17h00, o tempo médio de espera foi de meia hora, o que reflete bem, a excelente organização.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, sublinhando o que foi dito pela Senhora Vice-Presidente e enalteceu todo o trabalho do executivo e do Dr. Rui Duarte, neste processo eleitoral de voto antecipado ou em confinamento, que como, Mandatário Distrital de um dos candidatos, teve a oportunidade de acompanhar e verificar o excelente trabalho realizado.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, os Vereadores do Partido Socialista, têm elencadas uma série de propostas, mas que, a nível nacional, tem havido, boas práticas e como exemplo disso, três autarcas nacionais, foram nomeados para “melhor autarca do mundo”, devido ao trabalho desenvolvido, no âmbito da pandemia, contudo, nunca é demais sublinhar iniciativas que têm que ser feitas. Neste sentido, referiu que, é necessário fazer, testes rápidos e que aí o município de Viseu, tem que fazer muito mais, como, testes PCR, fornecimento de material de equipamentos de proteção individual, realização de rastreios COVID, questionando o Senhor Presidente, se está tudo preparado para o Ensino à distância, em especial os tablets adquiridos. Referiu por fim que, a plataforma Viseu Ajuda +, tem que estar no terreno e que, nesse sentido, defendem a criação de pacotes de emergência social, sanitário e económico, mais sistematizada e escrutinável, nomeadamente, a nível da atividade económica e que, vivemos tempos que exigem um acompanhamento especial de todos e Viseu pode contar com a oposição. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, a Senhora Vereadora Lúcia Silva, parece que está a falar de Lisboa para Viseu, tendo que recentrar, que estão na reunião da Câmara Municipal de Viseu e não em uma reunião do Governo ou da Assembleia da República. Prosseguiu, referindo alguns aspetos da Cidade Jardim e do investimento que este executivo tem feito, nomeadamente, no que respeita à água e ao ambiente, quer na freguesia de Viseu, quer nas freguesias periurbanas e rurais. Elencou igualmente alguns momentos, a água entre a rotunda 5 de outubro e a de Nelas, toda uma nova conduta; a Rua Nova de Jagueiros; toda a Nacional 337, que vai servir Repeses e São Salvador, Orgens, São Cipriano e até Coutos de Viseu; em São Pedro de France, o fecho do sistema de uma quantidade de terras que não tinham saneamento; Santa Justa de Vouguinha, em Côta e uma nova Estação em Povolide, Nesprido, referindo que, tudo isto, num investimento superior a 1,7 milhões de euros, no que respeita a água e saneamento. Deu ainda nota, da obra, que irá estar presente nesta reunião, da Ponte de Prime, com mais de 250 mil euros de investimento, da N16, esperando que o caudal do rio lhes permita intervir de imediato, bem como, da Estação de Torredeita, que finalmente vai ser reabilitada, com recurso a fundos comunitários. Deu nota por fim, que transferiram cerca de 1 milhão e 383 mil euros para as freguesias, no âmbito das transferências de competências e que por parte da DGAL já estão todos a receber.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Vanda Baptista-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, devem recentrar a sua ação em prol de Viseu e dos viseenses e a preocupação comum de todos os presentes, é procurar respostas para mitigar os efeitos destróçadores, desta pandemia. Referiu que, não poderia deixar de olhar sobre o impacto negativo, que todos lidamos diariamente, nas esferas de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

intervenção, social, profissional e política, que face ao contexto atual, o Governo mandou suspender as aulas presenciais, dando início a uma campanha de testagem rápida, nas Escolas Secundárias, contudo, agora exige-se uma análise rigorosa durante o tempo que foi tido, até à data, obviamente que, há aqui responsabilidades de gestão, que vão para além da legítima discussão, de encerrar ou não as escolas, contudo, no meio desta discussão existem crianças emocionalmente fragilizadas, algumas com a agravante da privação das necessidades básicas, e que ainda procuram no seio escolar, algum reduto do seu conforto. Referiu que, em escolas do concelho, como a de S. Miguel, não existe qualquer tipo de sabão nas casas de banho, o que leva os alunos, à sua não utilização e que nesta escola, como em outras, a ausência de gel desinfetante, também é uma realidade. Referiu por fim que, alunos do 1º ciclo têm e bem, refeições em doses individuais, o que implica uma logística de adoção de turnos, os que almoçam ao meio dia, a comida está razoavelmente quente, o que não acontece, aos alunos que almoçam uma hora e meia depois, associando isto, à depreciação de qualidade, havendo queixas de meninos, que nunca o fizeram, chegando alguns, a não conseguir comer, sendo que, para alguns destes alunos, será ou é a única refeição completa, ao longo da semana.-----

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Miguel Sobrado

-----O Senhor Vereador usou da palavra para expressar uma frase de conforto e de ânimo para os difíceis dias que vivemos, referindo que, se não há bem que sempre dure, também não há mal que não acabe. Assinalou dois avanços importantes nos planos do apoio ao comércio e cultura local neste contexto de crise. No que diz respeito, ao projeto VISEU COMPR' AQUI, referiu que conta já com 40 lojas aderentes, em diversas categorias de produtos e serviços e que, até 15 de fevereiro, o serviço de entregas em todo o país é gratuito, estando assim, em curso uma dinâmica estruturada de digitalização do comércio local em Viseu. Mencionou que os principais desafios neste momento são mobilizar os consumidores para a utilização e as compras online e motivar os comerciantes a responder em tempo e qualidade às encomendas que recebem, desafiando o Senhor Presidente e Senhores Vereadores a que cada um realize uma compra online no VISEU COMPR' AQUI, através da plataforma CTT Comércio Local, estimulando os comerciantes, bem como os amigos. A segunda informação está relacionada com as candidaturas que o Município de Viseu apresentou ao Centro 2020, no âmbito do concurso da Programação Cultural em Rede, referindo que as duas candidaturas relativas à execução do Cubo Mágico, receberam nos últimos dias a informação de aprovação final, num caso, e de intenção de aprovação, noutra caso, com uma taxa de financiamento de 100%. Referiu por fim que, apesar do atraso verificado e de não ser espetável que haja um encaixe financeiro destas candidaturas antes do verão, esta é uma boa notícia, pois reforça os meios municipais para um ano difícil como este, na ordem dos 330 mil euros e comprova que o programa Cubo Mágico teve mérito intrínseco, é reconhecido e fazia sentido.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Cristina Brasete

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que, na primeira semana de abril de 2020, foi concluída a instalação da Infraestrutura Municipal no Fontelo com 80 camas cedidas pelo RI 14, com estruturas que separavam todas as camas, ficou tudo concluído nessa data, à exceção da montagem do aquecimento extra. Referiu que, tudo isto sempre foi feito com as orientações das Autoridades de Saúde locais, Hospital e Segurança Social e pelos colaboradores do Município, deixando um agradecimento a todos os que estiveram disponíveis, desde a Polícia Municipal ao Desporto, cedendo a todos os pedidos que lhes eram feitos. Mais referiu que, felizmente durante a 1ª fase da pandemia, não foi necessária a sua utilização e por isso mesmo, no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

verão, sofreram muita pressão, para que, fosse desativada, contudo, em boa hora, não foi feito, pois, infelizmente já está a ser usada e que, em outubro o hospital cedeu várias camas, substituindo as que haviam sido cedidas pelo RI 14. Mencionou que, a 13 de novembro foi pedido pelo Secretário de Estado, João Paulo Rebelo, para que esta infraestrutura pudesse passar para uma infraestrutura distrital, obviamente que o pedido foi aceite, pois o mais importante é poder salvar vidas, passando assim, a 16 de novembro a ser uma infraestrutura distrital. Referiu por fim que, no início da semana passada o Pavilhão do Fontelo, estava equipado com 64 camas hospitalares, todas elas com casulos individuais e material de apoio individual, o aquecimento foi montado em dia e meio e não precisava de estar no seu máximo, para atingir a temperatura ideal, segundo as Autoridades de Saúde, a análise das águas, são efetuadas no momento, limpeza e higienização do espaço, infraestruturas digitais compatíveis com as do hospital e segurança 24 horas.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Ermelinda Afonso

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para enfatizar a continuidade da resposta do município, quanto à área da sua supervisão, que é, a área da promoção desportiva e atividade física, referindo que, as atividades desportivas tiveram obviamente que parar, o que não significa que, o único apoio que estes clubes desportivos têm, de alguma forma, também vão parar. Realçou o facto de, os programas de apoio ao Desporto e Atividade Física, estarem operacionais, candidatáveis e que, desde o término de novembro 2020, após reunirem com todos os clubes, estes, encontram-se em condições de apresentar as suas candidaturas, referindo que, algumas medidas de apoio, têm datas específicas de candidatura, como é o caso, da Medida 14 e 17, que terminaram na semana passada, mas que, no âmbito do eixo A, nomeadamente, a Medida 1 está operacional, que é, a mais forte de apoio aos clubes, as candidaturas estão abertas e que na próxima reunião de câmara, espera trazer os primeiros Contratos Programa. Salientou ainda, que esta não é uma resposta excepcional ou propagandista, mas sim, fruto do trabalho, dos últimos anos, um trabalho de continuidade, de regularidade e acima de tudo, de valorização da promoção desportiva, que os clubes e movimento associativo desportivo local, faz melhor do que ninguém.-----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para salientar que pela primeira vez, todos os presentes intervieram neste período antes da ordem do dia. Referiu que, se há alguém que tem dado exemplos de não sofrer da doença partidarite, é a equipa do executivo, ao contrário do que acontece com outros e que assim, continuarão porque o seu partido é Viseu e Portugal, deixando um agradecimento a toda a equipa que o acompanha, que têm sido incansáveis, que estão presencialmente, no seu local de trabalho, procurando que tudo continue a funcionar, dentro da normalidade. Quis deixar também uma palavra de agradecimento, na pessoa do Dr. Rui Duarte, que estava presente, a todos os funcionários, nos diferentes domínios, que com sacrifício, muitos deles correndo riscos, estão sempre disponíveis. Realçou que, no domínio da saúde tem uma visão, que ainda ontem, no Negócio da Semana, dizia que, o país tem um ativo que tem que aproveitar, uma parte é pública, outra é privada e outra é das Misericórdias e que, com base neste ativo, o país tem que concertar esforços para o pôr ao serviço, no combate à pandemia e que o Estado não deve fazer requisições civis, do privado, mas sim parcerias, para que, não aconteça, o que havia dito o Dr. Eduardo, na última reunião da Comissão da Proteção Civil, em que, algumas pequenas cirurgias, que podiam ser adiadas, a serem feitas nos hospitais privados, enquanto, há grandes questões, que estão por tratar, por outro lado, referiu que, devem requisitar tudo o que são competências militares, para que seja colocada ao serviço dos civis. Em relação ao hospital de retaguarda, referiu que, foi sempre uma iniciativa do município, articulada com o Hospital de S. Teotónio, depois,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

vistoriada com a Segurança Social, frisando que, todas as despesas de instalação, foram suportadas pelo município, inclusivamente quando o Dr. João Paulo Rebelo e o seu colega, Vítor de S. Pedro do Sul, lhe ligaram a dizer, que não era possível pagar as despesas de instalação do ar condicionado e o seu aluguer, de imediato, a câmara assumiu que iria suportar essas despesas e que, outra coisa diferente, é o custo de funcionamento de uma infraestrutura que está ao serviço do distrito e do país, mal seria, se não fosse a Proteção Civil Distrital a pagar a eletricidade, água e o seu funcionamento. Em relação ao Multiusos, referiu que, foi também uma iniciativa do município, no plano de contingência estaria definido como uma segunda sala, que poderia vir a ser usada, que, certamente a Senhora Vereadora não saberá, mas está a decorrer um julgamento, numa sala de audiências lá montada, estando hoje a ser desmontada e que irá passar para outro espaço do município, a título gratuito, portanto, neste momento, o Comandante Rui Nogueira, já está a liderar a instalação de uma 2ª unidade de retaguarda, na esperança que não seja necessária, mas que, estará montada nos próximos dias. Reiterou as palavras da Senhora Vice-Presidente em relação à organização do processo eleitoral, referindo que, foi o mais difícil que já tivemos até hoje, mas tem nota positiva, deixando uma saudação e agradecimento à equipa. Em relação às boas práticas, aludidas pelo Senhor Vereador Baila Antunes, referiu que, de facto, as boas práticas do município de Viseu, têm sido seguidas por outros municípios, inclusivamente, têm perguntado, como é que o município organizou, por exemplo, o “Viseu Entrega”, que foi prolongado até ao fim do confinamento, o “Viseu Ajuda” para montar um serviço idêntico, que podem ficar descansados, que eles estão preparados para apoiar os alunos, no âmbito do ensino à distância, agora que as aulas vão ser suspensas e que estão preparados, como sempre estiveram, para garantir as refeições aos alunos mais carenciados, como já haviam feito, na 1ª fase e os Presidentes de Junta e as Instituições, que fazem rede com o município, estão todos disponíveis, inclusivamente, os voluntários do hospital e os voluntários do ensino superior, que com eles trabalham, que felizmente a sociedade de Viseu é solidária e nunca recusa esforços para ajudar a comunidade. Realçou igualmente, a boa articulação que tem feito com o Dr. Mota Faria e sua equipa, que tem sido uma articulação muito estreita e que o município de Viseu, não vai estar a contratar testes, que podem ser feitos por via da saúde pública, que enquanto a mesma continuar a responder de uma forma tão assertiva, como tem feito, em que, em Viseu já houve dias de fazer 800 testes, não vê necessidade para gastar o dinheiro dos contribuintes em duplicado. Referiu que, da mesma forma que disse ao Dr. Grade que tinha à sua disposição os motoristas e que tem há mais de 10 meses, quase duas dúzias de telemóveis, com comunicações pagas pelo município, ao serviço dos Médicos de Família e conforme têm o hospital de campanha, assim, também não olharão às despesas que terão de fazer, como se verificou no ranking das despesas efetuadas, de um estudo feito pelo Tribunal de Contas, em que Viseu aparecia como um dos municípios que tem mais gastos e sem megalomanias, não fretaram aviões, nem montaram fábricas. Mencionou que, não poderia deixar de realçar, antecipando a intervenção dos Senhores Vereadores Jorge Sobrado e Ermelinda Afonso, a proximidade aos agentes culturais, desportivos e sociais, não se têm furtado de os apoiar, às famílias, que tudo o que necessitam, se substituem à Segurança Social, por antecipação, pois, não podem estar à espera três/quatro dias, que chegue a autorização de Lisboa, para que possam dar alimentação a uma família que a precisa no momento e que, este esforço tem sido feito pela equipa de seis pessoas, que constituem o executivo municipal. Em relação às secções de água e saneamento, referiu que, têm feito um grande esforço, como havia dito o Senhor Vereador João Paulo Gouveia, só em S. Pedro de France, neste mandato,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

já investiram mais de 800 mil euros, ultrapassando largamente os 44 milhões de euros de investimento nesta área e que, muitas destas autarquias de baixa densidade, têm sido as principais indutoras de investimento, o que não aconteceu no passado. Realçou a transferência de competências para as freguesias, na qual, acredita, bem como, a passagem para a propriedade plena da Estação de Torredeita, que durante muitos anos esteve sobre a responsabilidade da Fundação de Torredeita e que felizmente, a nova direção lhes solicitou que ficassem com a Estação, estando já hoje a adjudicar a obra para a sua reabilitação. Em relação às questões da Senhora Vereadora Vanda Baptista, mencionou que, o município tem a responsabilidade de coordenação global, mas cada escola tem um responsável e portanto, relativamente à questão das refeições, referiu que, deverá ser muito difícil garantir que todas as refeições estejam quentinhas quando chegam a cada uma das escolas, contudo, as mesmas não deixam de ter meios ao seu dispor, que permitirão aquecer, para que a refeição esteja nas devidas condições para os meninos e que, irá transmitir aos responsáveis das escolas, esta chamada de atenção da Senhora Vereadora. Concordou com o Senhor Vereador Jorge Sobrado, quando afirmou que, “não há bem que não acabe, nem mal que sempre dure”, esperando que, este ditado popular se aplique ao momento que vivemos. Realçou o seu trabalho esforçado, pois não é fácil pegar numa ferramenta como o Viseu Compr´Aqui e ter, já neste momento 40 empresas aderentes, referindo que, dá muito trabalho e que esse trabalho tem sido feito pela equipa de porta a porta a sensibilizar. Referiu que, o seu desafio deve ser aceite por todos e que, o próprio, já deu o exemplo, fazendo esta semana a sua 1ª compra, da mesma forma, como tem dado no Viseu Entrega. Congratulou-se pelo facto das 3 candidaturas apresentadas, duas terem sido aprovadas e que se não fosse o município a ter uma boa saúde financeira, não teriam condições de pagar à cabeça, toda a despesa e só receber o dinheiro, lá para o verão, deixando uma palavra de apressado e elogio ao Senhor Vereador e sua equipa, pelo trabalho e esperando também que a candidatura inovadora, que falta aprovar, virada para o Património, que junta a Guarda, Viseu e Aveiro, no fundo, o eixo da A25, até no sentido da promoção turística, não deixe de ser aprovada, para que seja um suporte para o trabalho que querem fazer na primavera/verão. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Cristina Brasete, deixou também um agradecimento, referindo que, de facto a estrutura do Fontelo foi um ato de persistência, paciência e resiliência, resistindo a todas as pressões e que ainda ontem ao falar com o Dr. Vítor, responsável pelas instalações de retaguarda do Fontelo, para fazer o seu ponto de situação diário, lhe foi dito que o Comandante Rui Nogueira e elementos dos Bombeiros Sapadores tinham ido lá ajudar a resolver algumas questões, o que demonstra a articulação estreita que existe e é possível, porque o sinal é dado pelo atual executivo, que a sua forma de estar na vida é articular com todas as instituições e pessoas. Referiu que, a única alternativa que foi colocada ao Pavilhão do Fontelo, foi S. Pedro do Sul, que de imediato foi rejeitada pelos profissionais de saúde do Hospital S. Teotónio, pois, não seria prático, andar a fazer quilómetros, sobrecarregando-os ainda mais. Reforçou por fim, aquilo que havia dito a Senhora Vereadora Ermelinda Afonso, agradecendo o seu trabalho e de toda a sua equipa, referindo que, é muito confortante ver que os seniores continuam a ser acompanhados todos os dias, mesmo estando confinados às suas casas e que continuam a ter aulas à distancia, é igualmente confortante sentir, o que o Senhor Presidente tem sentido, nas assinaturas dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com todas as Associações do concelho, com palavra de reconhecimento por não os terem abandonado, ficando próximos deles, assim como, têm estado de todas as instituições, através da estratégia do Viseu Primeiro, definido para o concelho.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

49 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 07-01-2021, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

50 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1)“ Projeto auto-sustentável avança no Mercado 2 de Maio”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na semana passada vivemos mais um momento a registar neste percurso de 7 anos à frente dos destinos do Município de Viseu: procedemos à consignação de uma obra que vai mesmo mudar a imagem e a dinâmica de todo o Centro Histórico de Viseu: a intervenção no Mercado 2 de Maio. Não se trata de uma obra qualquer, é um verdadeiro exemplo de eficiência energética e sustentabilidade ambiental, com uma cobertura que irá funcionar como um grande painel solar, com cerca de 4300m2. Muitos apelidaram o projeto de megalómano, mas esquecem-se de tudo o que esta intervenção estruturante inclui. Desde logo, todos os comerciantes terão as suas lojas reabilitadas e o edifício será totalmente requalificado, no interior e no exterior. Um investimento, só nestas intervenções, de cerca de 750 mil euros, em benefício dos lojistas e de todos os que frequentarem o Mercado. Vão também ser criadas instalações sanitárias e zonas técnicas em ambas as plataformas da praça e instalado um elevador que facilitará o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. O Mercado 2 de Maio passa a assumir-se como um verdadeiro espaço multiusos que poderá ser utilizado durante todo o ano, independentemente das condições climáticas.-----

-----Acima de tudo, vão criar um espaço auto-sustentável, capaz ainda de gerar energia para outros equipamentos, e que se pagará em 10 anos. No ano em que Viseu recupera a assinatura de Cidade-Jardim, dão um sinal claro ao iniciar uma obra que projeta um futuro mais sustentável, mais verde e equilibrado no nosso concelho.-----

-----2) “Voto antecipado em Viseu mobilizou 88% dos eleitores inscritos”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no passado domingo, votaram em Viseu 2166 pessoas, ou seja, 88,55% dos 2446 cidadãos que optaram por esta via na região. Refira-se que destes, 1624 pertencem ao distrito e 1519 são oriundos do concelho de Viseu. Aproveito para saudar publicamente o sinal positivo para a democracia que estes números significam, especialmente nas circunstâncias especiais que vivemos. Apesar das dificuldades logísticas, todo o processo decorreu sem incidentes e com tempos de espera perfeitamente aceitáveis, tendo em conta as circunstâncias.-----

-----Já esta semana, levámos a cabo a recolha do voto antecipado em confinamento obrigatório, à qual se juntou o voto nas Estruturas Residenciais de Viseu, num total 199 inscritos. Refira-se ainda que os votos dos reclusos dos estabelecimentos prisionais foram recolhidos na quinta-feira passada. Neste caso, registre-se que 98% dos 68 reclusos inscritos exerceram o seu direito de voto.-----

-----Recorde-se que nas anteriores eleições Legislativas, o Voto em Mobilidade só foi possível concretizar nas capitais de distrito. Votaram nessa altura 1248 pessoas em Viseu. Ontem,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

com o direito ao voto a poder ser exercido na sede de cada concelho, 2166 eleitores escolheram Viseu para o fazer. Assim, 129 eleitores do distrito de Lisboa e 88 do distrito do Porto votaram em Viseu. Seguiram-se Aveiro, com 65 eleitores, e Coimbra com 44. Para além dos distritos mais representativos, votaram no nosso concelho cidadãos de todo o país que, naturalmente, trabalham cá e, face ao confinamento, preferiram exercer o seu direito já ontem. Este é também um dado que nos mostra o crescimento da atratividade de Viseu. Apesar da pressão colocada, a equipa da autarquia responsável pelo processo respondeu da melhor maneira. Deixo aqui publicamente o meu bem-haja pelo excelente trabalho realizado.

-----3) “Investimento de 800 mil euros em novas obras no domínio das águas e saneamento”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na semana passada, o Município de Viseu lançou no terreno três empreitadas, com um valor global de investimento que ronda os 800 mil euros, só no domínio das águas e saneamento. A ampliação do abastecimento de água no setor II, que abrange as freguesias de Repeses e São Salvador, e Orgens, no valor de 443 mil euros, prevê a substituição de conduta de PVC por uma conduta em ferro fundido e será executada na EN337-1, entre o cruzamento para Orgens e o cruzamento para Travassós de Orgens. A ampliação do abastecimento de água neste sector, com um prazo de execução de 120 dias, beneficiará uma população de 2180 habitantes. Na Rua Nova de Jogueiros avança a obra de remodelação das redes de água, esgotos e águas pluviais, um investimento de cerca de 190 mil euros. Inclui a substituição de condutas de fibrocimento e a repavimentação de toda a área intervencionada – 6400m².

-----Estas intervenções, em freguesias urbanas e periurbanas, irão requalificar e melhorar o serviço aos viseenses que ali habitam. Apesar da despesa extra que a autarquia tem assumido com a situação da pandemia – a rondar os 10 mil euros por dia em 2020 – a gestão cuidada, saúde financeira e boas contas permitem-nos continuar a investir no território e na qualidade de vida das populações.

-----A aposta do Município de Viseu no domínio das águas e saneamento estende-se a todo o concelho incluindo as freguesias de baixa densidade. É o caso de S. Pedro de France, que na semana passada viu arrancar obra da ligação do coletor de esgotos de Moimenta e Outeiro à Estação Elevatória de Águas Residuais de Povidal e rede de água em Povidal. Neste caso, estamos a levar serviços a quem ainda não os tinha. A água e o saneamento, bem como as comunicações, são essenciais para fixar populações nas nossas freguesias. A ligação da rede de esgotos vai servir 105 pessoas, enquanto a nova conduta de água na Povoação de Povidal vai chegar a 8 habitações. Só na Freguesia de S. Pedro France, neste mandato, lançámos a ligação do colector de esgotos de Moimenta a EEAR de Povidal e rede de águas, no valor de 168.889€. Junta-se o saneamento a Moimenta e Outeiro, no valor de 264.233€; a travessa do coletor de esgotos na ribeira em Guimarães, no valor de 60.812€; o abastecimento de água a Casalheiro, Carvalhal, Casainho e Covelo, no valor de 162.295€; e o saneamento básico em Lamaçais e Bassim no valor de 218.307€. O investimento global em 3 anos nesta freguesia de baixa densidade é de 874.536€, num esforço quase total do orçamento do Município. O número expressa bem o nosso comprometimento com a coesão territorial, pela qual sempre me bati, no país e no nosso concelho.

-----4) “Fórum Viseu 2030 na reta final”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Fórum Viseu 2030 – 99 Ideias para o Futuro, está preste a concluir o grande debate da nossa comunidade sobre o futuro de Viseu Cidade-Região. Este mês de janeiro foram realizadas duas interessantes sessões em áreas determinantes para a atratividade do nosso concelho: o Turismo e a Família. Mais uma vez,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

como tem sido hábito, contamos com uma grande participação dos principais atores da região nestes domínios. Tivemos ainda o grato prazer de ouvir as opiniões dos especialistas convidados, seguido de um debate com uma riquíssima troca de opiniões.-----

-----Neste momento, aproximamo-nos rapidamente do final desta fantástica iniciativa que, apesar de ter decorrido totalmente em situação de pandemia, está a revelar-se valiosíssima para a construção de uma visão estratégica para a nossa região, com um horizonte de dez anos. Mais uma vez, agradece a todos os participantes, que muito têm contribuído com a sua disponibilidade e ideias para projetar o futuro de Viseu.-----

-----5) “Município de Viseu reforça presença digital”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apresentaram na semana passada o novo portal do Município de Viseu, uma ferramenta imprescindível à boa relação com quem vive no concelho, mas também com quem trabalha e investe no território ou, simplesmente, para quem procura saber mais sobre nós. Com uma imagem renovada e uma usabilidade reforçada, nomeadamente em dispositivos móveis, o novo portal reúne informação útil sobre todos os serviços ao dispor dos munícipes num só local e aposta na digitalização como forma de melhor servir os cidadãos. Todos os sites e portais do universo municipal, nomeadamente da Águas de Viseu, Viseu Novo SRU, MUV ou Visit Viseu, estão também aqui reunidos e integrados, à distância de um click.-----

-----O novo site é também uma excelente alternativa para que os imigrantes possam tratar de assuntos que antes os obrigariam a deslocar-se à Câmara Municipal. Nos tempos que vivemos, de grandes restrições na mobilidade devido à pandemia, esta é uma ferramenta ainda mais necessária.-----

-----Um ano depois do arranque do desenvolvimento desta plataforma, o Município de Viseu concretiza assim mais um passo na modernização dos seus serviços e no reforço da interação digital para com a comunidade. Saliento que a procura pelo site institucional como ponto privilegiado de informação é cada vez mais crescente. Só na última semana, dos 4302 utilizadores, cerca de 3000 foram novos visitantes.-----

-----Em breve, a página do Município apresentará um conjunto de conteúdos de interesse público em inglês, permitindo dar resposta a um público mais abrangente, nomeadamente investidores, visitantes ou novos residentes. Só no último ano, os dados permitem-nos verificar que cerca de 88% dos visitantes do portal são de Portugal, seguindo-se, em segundo lugar, o Brasil, em terceiro lugar a França, e em quarto os Estados Unidos da América.-----

-----Deu-se, assim, mais um importante passo para o caminho da construção de Viseu como Cidade e Concelho inteligentes, sustentáveis e cada vez mais atrativos.-----

-----6) “Jornal da Beira celebra 100 anos de vida”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que há dias esteve numa sessão simbólica que assinalou o 100º aniversário d’O Jornal da Beira. Se os tempos fossem outros, a instituição merecia que esta bonita data fosse comemorada com toda a pompa e circunstância. Infelizmente, as restrições impostas pela pandemia obrigaram a que a centena de primaveras fosse celebrada de forma restrita. O mais importante é que não foi, nem podia ser, esquecida. O papel do Jornal da Beira é incontornável na história do concelho de Viseu. Nesse sentido, aproveitou a oportunidade para saldar uma dívida em nome do Município de Viseu, através da entrega da Medalha de Ouro, cumprindo-se assim uma anterior deliberação camarária.-----

-----Não pode deixar de referir o papel fulcral desempenhado pela comunicação social regional na defesa e promoção das regiões onde se inserem. O Jornal da Beira é obviamente um claro exemplo dessa função fundamental para quem vive em territórios afastados da capital, tantas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

vezes esquecidos. Mas é muito mais do que isso. Desde 1921, como órgão de imprensa da diocese de Viseu, o Jornal da Beira tem acompanhado o quotidiano das comunidades desta região. São inúmeras as colunas e artigos que nos oferecem retratos vívidos do dia-a-dia da cidade e do concelho de Viseu: “Ver, Ouvir & Contar”, nos anos 20 do século XX; “Dia-a-Dia na Feira de S. Mateus”, nos anos 80 do século XX; ou a “Ronda Cidadina”, assinada por um dos grandes colaboradores do Jornal, o Prof. Reinaldo Cardoso, apenas para citar alguns exemplos. Não tenho dúvidas em afirmar que devemos, por isso mesmo, considerar o Jornal da Beira um valioso património do concelho de Viseu. Deixou um agradecimento público por todo o trabalho realizado em prol da região.

-----7) “Município de Viseu apoia ASSRD de Vila Chã de Sá com 100 mil euros”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no início deste ano, assinámos um protocolo com a Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva de Vila Chã, que contribui diretamente para o cumprimento dos requisitos de demonstração financeira da Instituição, aquando da remissão da candidatura ao Programa PARES 3.0. Este protocolo consiste num apoio financeiro de 100.000,00€ (cem mil euros), a serem distribuídos por quatro anos (vinte e cinco mil euros por cada ano), para a execução da obra de um novo edifício, que servirá para as respostas sociais – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), Centro de Dia, Creche e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

-----O Município de Viseu mantém, mesmo em tempos de pandemia, a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseense. As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido, no apoio às famílias e idosos, bem como na formação de jovens e adultos, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo. São também uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado. Principalmente nestes tempos tão difíceis de pandemia, não nos desviaremos da política de proximidade que sempre praticamos. É nos momentos difíceis que se veem os amigos e o Município de Viseu tem estado sempre ao lado dos viseenses e das suas instituições. Muitas vezes, temos atuado mesmo em áreas onde as responsabilidades são do Estado Central. É o que tem acontecido com a pandemia, com a autarquia a incorrer numa despesa superior a 2,7 milhões de euros – perto de 10 mil euros por dia em 2020.

-----8) “Sessão de cumprimentos com a nova Juíza Presidente do Tribunal de Viseu”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que ontem mesmo teve o gosto de receber nos Paços do Concelho a nova Juíza Presidente do Tribunal de Viseu, Dra. Rute Sobral, que se fez acompanhar pelo Procurador Coordenador, Dr. Abrantes, e pelo Administrador Judiciário, Vítor Mendes. A Justiça, e o seu bom funcionamento, é um pilar essencial da vida em comunidade. Nesse sentido, o Município de Viseu está empenhado em colaborar empenhadamente, no âmbito das suas competências, para que esta área tão fundamental no nosso dia-a-dia possa ser o garante dos direitos e deveres de todos os viseenses, sem exceção. Do lado do Município, a Dra. Rute Sobral conta sempre com o total apoio e cooperação nas funções que desempenha em prol do território, do País e das populações.

-----9) “Aprovadas duas candidaturas de programação cultural em rede”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que gostaria ainda de dar nota pública de que o Município de Viseu recebeu notificação da CCDR, informando que foram

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

já aprovadas duas das três candidaturas ao concurso “Programação Cultural em Rede”, no âmbito do programa CENTRO 2020. As candidaturas – “Culturas do Dão” e “Terras Mágicas” – visavam o financiamento de atividades culturais a realizar até ao final de 2020 e 2021 na região, nomeadamente do “Cubo Mágico” em Viseu, algo que fica agora garantido. Recorde-se que estes projetos, desenvolvidos e a desenvolver, envolvem diferentes concelhos da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e da Região Centro de Portugal.-----

-----APOIOS -----

51 - 01.03.01 - Isenções-----
 -----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas:-----
 -----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo de Futebol de 7 e o Campo 1º de Maio, para o dia 17 de dezembro 2020, para a realização de treinos - EDOC/2020/64365.-----
 -----Escola Secundária de Emídio Navarro, relativas à utilização do Campo de Futebol de 7, Pista de Atletismo e Campo de Ténis, para o ano letivo de 202/2021, para a realização do Ensino Profissional Técnico de Desporto - EDOC/2020/38779.-----
 -----Dínamo Clube da Estação, relativas à utilização do Campo 1º de Maio, dia 9,16,23 e 30 de janeiro 2021, para a realização de treinos - EDOC/2020/67672.-----
 -----Hóquei Clube de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Viriato, dia 30 de janeiro de 2021, para a realização de treino de preparação para testes de patinagem - EDOC/2021/312.-----

-----VISEU CULTURA 2021-----

52 - 01.04.01 - Linha de Apoio “CRIAR” 2019-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/67522, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazos do projeto, " Vissaium. Em busca da Cidade Perdida. As aventuras de José Coelho, o Indiana Jones de Viseu ", da linha Criar, no âmbito do Viseu Cultura 2019.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

53 - 01.04.02 - Linha de Apoio “REVITALIZAR” 2019-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/68110, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazos do projeto, " Expor Melhor ", da linha Revitalizar, no âmbito do Viseu Cultura 2019.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

54 - 01.04.03 - Linha de Apoio “REVITALIZAR” 2020-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/67142, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazos do projeto, " Um Moinho em Terra de Moinhos", da linha Revitalizar, no âmbito do Viseu Cultura 2020.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

55 - 01.04.04 - Projeto de decisão da linha “REVITALIZAR”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/48806 e no seguimento da proposta de projeto de decisão da linha “Revitalizar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 30-10-2019, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. ----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

56 - 01.04.05 - Decisão Final da Linha “ANIMAR”-----

-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/48806 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “animar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 30-10-2019, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

57 - 01.05.01 - Município de Viseu / Freguesia de Calde / Requalificação do CM 1321 (Ligação de Paraduça a Vilar do Monte) – 3ª. Fase do GF 462 e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal --

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade.-----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/40650). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

58 - 01.05.02 - Município de Viseu / Freguesia de Mundão / Requalificação da Rua do Outeiro dos Moinhos e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Mundão, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade.-----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Mundão e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/38283). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

59 - 01.05.03 - Município de Viseu / Freguesia de Viseu / Requalificação do Bairro das Mesuras - 2ª. Fase-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Viseu, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade.-----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Viseu, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/2291). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

60 - 01.05.04 - Município de Viseu / Freguesia de S. Cipriano e Vil de Souto / Remodelação da Rede de Água e Esgotos na EM 600 em Figueiró-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de S. Cipriano e Vil de Souto, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade.-----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de S. Cipriano e Vil de Souto, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/2275). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

61 - 01.05.05 - Município de Viseu / PROVISEU – Conservatório Regional de Música de Viseu / Banda de Música Juvenil Recreativa e Cultural de Ribafeita / Banda Filarmónica de Ribafeita / Sociedade Filarmónica Boa União Boaldense-----

-----Na sequência da deliberação n.º 1964, tomada na Reunião de Câmara de 23-12-2020, a Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/52101, deliberou aprovar o cabimento e compromisso inerentes ao protocolo, mencionado em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

62 - 01.05.06 - Município de Viseu / Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais---

-----A SurdiSol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais tem desenvolvido, desde 2010, uma série de atividades no âmbito da intervenção escolar, social, cultural, desportiva e terapêutica, dirigida, especialmente, à comunidade surda da região de Viseu.-----

-----Ao nível do Distrito, tem desempenhado um papel pioneiro no apoio aos problemas dos surdos em situações de isolamento, surdos com baixa competência linguística e com dificuldades no processo de socialização.-----

-----A SurdiSol tem promovido ações e medidas de sensibilização para as diferentes problemáticas sociais e comunicacionais, cursos de aprendizagem de Língua Gestual Portuguesa, que visam uma melhor inclusão dos surdos na sociedade, com especial ênfase na comunidade escolar e em recursos humanos de atendimento ao público (serviços de saúde, serviços de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

segurança, bibliotecas, câmara municipal, juntas de freguesia, museus, associações culturais e recreativas, entre outros).-----

-----A atividade da SurdiSol é fundamental para a minimização de barreiras e a promoção da inclusão da população surda nas diferentes áreas da sociedade, desde a saúde à educação, passando pela cultura e o desporto, o que implica uma ação regular, com recurso a pessoal técnico especializado.-----

-----Na sequência da cedência das instalações da Escola Básica de Moure de Madalena, por parte Município de Viseu, verificou-se um aumento do número de associados, bem como um ajustamento dos objetivos e responsabilidades, com a inclusão nos estatutos da possibilidade de prestação de apoio a populações especiais, nomeadamente a crianças e jovens em risco de pobreza e exclusão social.-----

-----Nesta conformidade, tendo em conta o disposto na alínea h) do nº2 do artigo 23º e nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estão reunidos os pressupostos para a celebração de um Protocolo entre a Associação e o Município de Viseu.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, pelo qual apoia financeiramente a Surdisol na consecução dos objetivos propostos-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/692).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

63 - 01.06.01 - Apoio Financeiro para a Requalificação da Rua N.ª. Sr.ª. De Fátima na Póvoa de Sobrinhos - Freguesia de Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/44603, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Rio de Loba, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 26.560,95 euros, para “Requalificação da Rua N.ª. Sr.ª. De Fátima na Póvoa de Sobrinhos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

64 - 01.06.02 - 2ª. Fase da Requalificação do Bairro das Mesuras - Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/8943, deliberou aprovar os trabalhos a mais, no montante de 4.789,72 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

65 - 01.06.03 - Pagamento de Projeto para Pequenas Obras de Proximidade na Freguesia - Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/12880, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Viseu, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.230,00 euros, para “Pequenas Obras de Proximidade na Freguesia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -----

66 - 01.07.01 - Município de Viseu / Associação Mover Viseu-----
 -----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Viseu e a Associação Mover Viseu e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65176, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do aludido contrato - programa até ao mês de março de 2021.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

67 - 01.07.02 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá-----
 -----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Viseu e a Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/66541, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do aludido contrato - programa até 31 de janeiro de 2021.---
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

68 - 01.07.03 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/958, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com a Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

69- 01.07.04 - Município de Viseu / Associação Mover Viseu-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/10, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com a Associação Mover Viseu no âmbito da candidatura à Medida 16 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

70 - 01.07.05 - Município de Viseu / Futebol Clube “ Os Repesesenses”-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/204, deliberou indeferir a prorrogação do prazo do Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Futebol Clube “ Os Repesesenses”, no âmbito da Medida 14 (Manutenção de Campos e Relvados).-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REGULAMENTO-----

71- 01.08.01 - Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior que pertençam a famílias numerosas e Carenciadas – Lista Provisória dos Candidatos - Ano Letivo 2020/2021-----
 -----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2020/4431, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a lista provisória, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) de alunos do Ensino Superior que pertencem

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

a famílias numerosas e carenciadas candidatos a bolsas de estudo, nos termos do artigo 14.º do Regulamento, referido em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----VISEU EDUCA – III FASE-----

72 - 01.09.01 - Protocolo entre Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Freguesia de Ribafeita - 2020/2021-----

-----O Programa “VISEU EDUCA” integra um conjunto de atividades que visam o desenvolvimento de condições indispensáveis à aquisição de competências determinantes de uma verdadeira cidadania.-----

-----O Município de Viseu pretende, de uma forma estruturada, transversal e multidisciplinar, promover o desenvolvimento educativo integrado das crianças e jovens do concelho de Viseu.-----

-----Através da troca de experiências, da partilha de conhecimentos e saberes, pretende-se fomentar o estabelecimento de redes de comunicação, trabalho e partilha entre os estabelecimentos escolares dos diferentes graus de ensino existentes no concelho.-----

-----O constante aperfeiçoamento das condições geradoras do (bom) processo ensino/aprendizagem exige uma continuada atenção e esforço, com vista à obtenção de resultados visíveis na melhoria da Comunidade Educativa.-----

-----Considerando o *know how*, a proximidade e a ação ágil das Instituições Locais, entende a Câmara Municipal ser desejável a melhor articulação com as mesmas e os respetivos Agrupamentos de Escolas.-----

-----Neste âmbito e manifestada a vontade e a disponibilidade do Agrupamento de Escolas Viseu Norte para implementar, em parceria com o Município de Viseu, o desenvolvimento conjunto do Projeto na área da Cultura/Cidadania, entende o Município de Viseu apoiar os esforços do Agrupamento de Escolas, na consecução dos objetivos definidos, com vantagens relevantes para a Comunidade Educativa.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um protocolo de parceria com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Freguesia de Ribafeita no âmbito do Programa Viseu Educa, para a execução do Projeto Educativo “*Residências Artísticas e a Robótica Labs For Kids*”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/2180).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----VISEU HABITA-----

73 - 01.10.01 - Regulamento Viseu Habita – Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2021/3096 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta formulada para alteração do Regulamento Viseu Habita – Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações, que possibilita a melhoria da eficiência energética / comportamento térmico das habitações e conseqüente melhoria dos níveis de conforto habitacionais.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

12 de setembro, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

74 - 01.11.01 - Empreitada de Reabilitação da Casa da Ribeira: Receção Definitiva e Libertação de todas as Garantias Retidas-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Viseu Novo em anexo á distribuição EDOC/2014/63597, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da libertação de todas as cauções retidas no total de 4.116,79 euros, de acordo com o Auto de Vistoria n.º 5 e Auto de Receção Definitiva da empreitada de reabilitação da Casa da Ribeira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

75 - 01.11.02 - Reabilitação da Rua Serpa Pinto – Contrato-Programa-----

-----A VISEU NOVO é, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações constantes da Lei n.º 53/2014, de 25.08 – *Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais* – uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, constituída por escritura pública lavrada em 15.12.2005;-----

-----No cumprimento do diploma suprarreferido, a gestão da VISEU NOVO deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Viseu, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro;-----

-----Nos termos dos seus Estatutos, a VISEU NOVO poderá celebrar contratos-programa com o Município de Viseu e outras entidades públicas tendo em vista a reabilitação urbana do edificado e espaço público na cidade de Viseu, nos termos legais.-----

-----O Município de Viseu detém 100% do capital social da VISEU NOVO;-----

-----Dentro das suas atribuições cabe ao Município de Viseu a promoção e salvaguarda, designadamente, nos domínios do património, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo;-----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 50º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, “As entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas”.-----

-----Pretende o Município de Viseu proceder à reabilitação da Rua Serpa Pinto situada na Freguesia de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, atendendo que este arruamento apresenta o pavimento (em asfalto) com algumas deformações, estando parte das suas infraestruturas obsoletas. Para além disso, a iluminação pública não é a ideal, necessitando dotar-se a rua de passeios mais generosos, redefinição dos locais para estacionamento e colocação de floreiras e mobiliário urbano.-----

-----A futura obra visará a colocação de novas infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, águas pluviais, iluminação pública, telecomunicações e eventualmente a alteração do tipo de pavimento, assim como a instalação do necessário mobiliário urbano.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., com vista a executar e a lançar os

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Procedimentos necessários com vista à execução dos objetivos em causa (elaboração dos diversos Projetos de Arquitetura e Especialidades, incluindo o levantamento Topográfico, instrução, desenvolvimento e/ou apoio no processo de Concurso Público até à sua adjudicação), atuando esta última entidade, para os efeitos necessários, como “Entidade Adjudicante”.

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato-programa (EDOC/2020/28225). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

76 - 01.12.01 - Rua Serpa Pinto nº 118 - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 02.SRU/2021, de 08-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/1373, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Serpa Pinto nº 118, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé, mas dentro da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 (Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, definido pelo PDMV, pertencente a Luís Sérgio da Silva dos Santos e Luísa Martins Lourenço dos Prazeres Santos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

77 - 01.12.02 - Rua D. Duarte 2 / Rua Direita 47- 49 - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 04.SRU/2021, de 13-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/2692, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na D. Duarte 2 / Rua Direita 47- 49, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e no Espaço Central, definido pelo PDMV, pertencente a Alfredo Lopes Ferreira e de Rui Manuel Ferreira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES AVAC DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS-----

78 - 01.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 06-01-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/39672, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os esclarecimentos solicitados, nos termos do n.º 5 do artigo 50º do CCP.-----

-----Mais deliberou, ratificar a aprovação da prorrogação do prazo de entrega de propostas, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 64º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES POR LOTES, NO CONCELHO DE VISEU-----

79 - 01.14.01 - Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 19-11-2020, constante do histórico da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

distribuição n.º EDOC/2020/59310, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, as Fichas de Procedimento de Segurança e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, do concurso em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----NORMAS PROCEDIMENTAIS DE ACESSO E ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “REVITALIZAR A RUA DIREITA” -----

80 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/4267 (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou aprovar as normas “ Revitalizar a Rua Direita”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2020 – LPCA-----

81 - 02.01.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/4254, a Câmara tomou conhecimento da declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2020 e da inexistência de pagamentos em atraso por parte do Município de Viseu, para efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----TRÂNSITO-----

82 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações constantes da etapa 7, da distribuição n.º EDOC/2020/65812, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical H1a com painel adicional modelo 11d (para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência), incluindo rebaixamento do passeio na Travessa das Pedras Alçadas, freguesia de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

83 - 03.01.02 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações constantes da etapa 6, da distribuição n.º EDOC/2020/62100, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical de proibido estacionar com inscrição "exceto veículos MUV" junto da paragem VIS 429 existente na Av. Santa Cristina em Queirela, freguesia de Bodiosa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----S. JOÃO DE LOUROSA - CEDÊNCIA A VIA PÚBLICA - RUA DAS PEDRAS MAIAS - OLIVEIRA DE BARREIROS - EXPROPRIAÇÕES-----

84 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 52/MC, de 16-12-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/40985 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as declarações de cedência de terreno, necessárias para a execução da empreitada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----S. JOÃO DE LOUROSA - CEDÊNCIA DA VIA PÚBLICA - RUA DO VALE - EXPROPRIAÇÕES-----

85 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 51/MC, de 16-12-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/62567 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as declarações de cedência de terreno, necessárias para a execução da empreitada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----COMPENSAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 14-C/2020, DE 7 DE ABRIL - MÊS DE DEZEMBRO 2020-----

86 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 14-01-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/1240, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a compensação financeira ao operador do MUV e linhas 22 e 23 do mês de dezembro 2020, ao abrigo do DL 14-C/2020 de 7 abril e DL 29-A/2020 de 16 de julho.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----COMPENSAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 14-C/2020, DE 7 DE ABRIL - VALOR DO IVA-----

87 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 15-01-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/8, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o valor em falta a transferir para o concessionário correspondente ao IVA no âmbito dos pagamentos das compensações ao abrigo do Decreto-lei n.º 14-C/ 2020 de 7 de abril e DL 29-A/2020 de 16 de julho e decorrente do entendimento da AT de que o mesmo é de 6%, conforme etapa 10.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA-----

88 - 03.06.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/1061, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação dos prazos para os trabalhos de pintura e construção civil na instalação dos sensores, nos lugares de estacionamento pagos, por mais 28 dias úteis, ou seja, até 31 de janeiro de 2021 e da prorrogação de prazo de 30 dias, para instalação de Gateways, após a aprovação do plano de instalação de Gateways no âmbito do Contrato, conforme etapa 6.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----DÍSTICOS DE RESIDENTES EM ZEDL NO CENTRO HISTÓRICO-----

89 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/2314, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o prolongamento do prazo de validade dos dísticos de residentes emitidos e atribuição de novos, de acordo com as normas já aprovadas, pela SRU Viseu Novo até à publicação do Regulamento dos estacionamento à superfície – ZEDL, no âmbito da Concessão, conforme etapa 2.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTINUA DE COBERTURAS, CALEIRAS E TUBOS DE QUEDA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-----

90 - 03.08.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/41389, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente João Carlos de Almeida Correia & Filhos, Lda., pelo valor de 196.963,50 euros, acrescido de IVA, com prazo de execução de 735 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato e o respetivo cabimento e compromisso.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - LOTE 2-----

91 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, de 04-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33795 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de pavimento betuminoso no acesso paralelo ao IP5, Freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 90.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1-----

92 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, de 04-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/26255 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de regularização de estacionamento automóvel na Rua João de Deus, na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 1.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

93 - 03.10.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, de 06-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/62629 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de correção de estacionamento, no Bairro de S. Eugénia, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 3.518,85 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2-----

94 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, de 05-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/47334 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos relativos ao plano de arruamento e estacionamento, na Rua de Belo Horizonte, Freguesia de Ranhados, com valor estimado de 3.454,51 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS – 2019-----

95 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, de 05-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/496 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reposição de guardas em granito – EN 337.1 (Vildemoinhos – Rio Pavia), Freguesia de Repeses e S. Salvador, com valor estimado de 2.750,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

96 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, de 08-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/2218 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagens na Linha do Vale do Vouga, Freguesia de Bodiosa, com valor estimado de 300,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

97 - 03.13.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, de 06-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/28604 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagens na Rua do Formigueiro e Rua dos Carvalhos, Freguesia de Orgens, com valor estimado de 1.750,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA-----

98 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 94.1/2020-CF, de 16-12-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/65264 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a suspensão parcial de trabalhos à data de 15-10-2020, em face da inexistência de condições climatéricas apropriadas para a realização dos trabalhos de sinalização horizontal, com duração de realização da tarefa em 7 (sete) dias e levantamento da suspensão parcial referida em 26-11-2020, com prazo para finalização da empreitada em 03-12-2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

99 - 03.14.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 01/2021-CF, de 04-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/262 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 09-12-2020, com não receção por carecer da execução de retificações.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO VISO SUL-----

100 - 03.15.01 - Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2021/779, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, "Fernando Macário", para execução dos trabalhos de Arborização.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DAS PISTAS DE ATLETISMO, RENOVAÇÃO DO RELVADO E DA REDE DE REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO-----

101 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos e Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 128/2020MA, de 04-12-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/34431 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 13-11-2020, embora estejam ultrapassados os motivos que levaram ao Retardamento da Consignação em 02-07-2020, face à emissão do Visto do Tribunal de Contas, em 22-09-2020, não poderia ainda ser feita a consignação da empreitada em causa face aos compromissos assumidos entre o Município de Viseu e o Académico de Viseu Futebol Clube... previsível que o ato de consignação da empreitada se pudesse realizar no dia 01-03-2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REABILITAÇÃO DA PONTE DE PRIME-----

102 - 03.17.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/34963, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar, no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Conway, Lda., pelo valor de 234.795,22 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 120 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato e o respetivo cabimento e compromisso.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO DE TORREDEITA-----

103 - 03.18.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/40133, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar, no âmbito do procedimento em título, ao concorrente António Lopes Pina, Lda., pelo valor de 146.362,15 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 120 dias.-----

-----Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato e o respetivo cabimento e compromisso.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRO DE SANTA RITA-----

104 - 03.19.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 004/2021-CCC, de 13-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/50093 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares, alterada considerando a reclamação do Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

105 - 04.01.01 - Nuno José Leitão Rijo – EDOC/2020/62756-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 10/2021 FB, elaborada, sobre a matéria, em 08-01-2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

106 - 04.01.02 - Joaquim Loureiro Salvador – EDOC/2020/65081-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 17/2021 PN, elaborada sobre a matéria, em 08-01-2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

107 - 04.01.03 - Terraços de Viseu - Investimentos Imobiliários, Lda. – EDOC/2020/67530-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 16/2021 PN, elaborada sobre a matéria, em 08-01-2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

108 - 04.01.04 - António dos Santos Moreira – EDOC/2020/62960-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 15/2021 PN, elaborada sobre a matéria, em 08-01-2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

109 - 04.01.05 - Jorge Agostinho Tavares Batista – EDOC/2020/51691-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 14/2021 PN, elaborada sobre a matéria, em 08-01-2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

110 - 04.01.06 - Isabel Maria Tavares Correia de Campos e Goes Caupers – EDOC/2020/66818-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 13/2021 PN, elaborada sobre a matéria, em 07-01-2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

111 - 04.01.07 - Henrique Silva Lopes – EDOC/2020/52339-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 02/2021 RS, elaborada sobre a matéria, em 06-01-2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

112 - 02.01.01 - Vanessa da Silva – EDOC/2020/66045-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 30 de dezembro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

113 - 04.02.02 - José Figueiredo Ferreira – EDOC/2020/56636-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 05 de janeiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

114 - 04.03.01 - Sandro Manuel Martins de Almeida - EDOC/2020/62418.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 581/2020 FB, produzida, sobre a matéria em 22 de dezembro de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

115 - 04.03.02 - Anibal António Esteves Marques - EDOC/2020/61840-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 03/2021 FB, produzida, sobre a matéria em 06 de janeiro de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

116 - 04.03.03 - Mariana da Ascensão Castanheira Pinto Santos Dionísio - EDOC/2020/54155-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica, nº 572/2020 FB, produzida sobre a matéria, em 21 de dezembro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

117 - 04.03.04 - Maria de Lurdes Almeida Ferreira - EDOC/2020/52333-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica, nº 572/2020 FB produzida sobre a matéria, em 06 de janeiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

118 - 04.03.05 - Alcide Outeirinho Marques - EDOC/2020/66520-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica, nº 06/2021 FB produzida sobre a matéria, em 06 de janeiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

119 - 04.04.01 - Lidl & Companhia – Receção Provisória das Obras de Urbanização - EDOC/2020/52290-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisório das obras de urbanização, (Auto de Vistoria de 06 de janeiro de 2021), que acompanha, estando, assim, criadas as condições para a receção provisória das obras de urbanização, correlacionadas com as respetivas infraestruturas, com todas as consequências daí emergentes, nomeadamente no que diz respeito à liberação de 90% da correspondente caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

120 - 04.04.02 - Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Lustosa – Isenção / Redução de Taxas - EDOC/2020/61437-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da informação técnica nº 548/2020 FB produzida, sobre a matéria em 11 de dezembro de 2020 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação.-----

REUNIÃO PÚBLICA - Atendendo ao carácter público desta reunião, não se verificaram inscrições, sendo a mesma gravada e colocada no sítio eletrónico da autarquia, em conformidade com o quadro legal estabelecido pela Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
